



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Thiago Barbante

Mesquita, 31 de agosto de 2022.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 51/2022

Excelentíssimo Senhor
Saint Clair Esperança Passos - Sancler Nininho
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

 CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º **1150/2022**
Abertura: 02/09/2022 12:17:34
Requerente: **THIAGO BARBANTE**
Assunto: **INDICAÇÃO LEGISLATIVA**

Com fulcro no RÉGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, índico, em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita, solicitando providências junto ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Emerson Trindade da Costa, a implantação de uma Unidade do **CAPS COM ESPECIALIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TAE)** ao lado da Clínica da Família.

A presente indicação se justifica, pela necessidade de termos uma Unidade onde possamos desenvolver o atendimento especializado aos cidadãos Mesquitenses, na promoção a recuperação da saúde, desenvolvendo o diagnóstico com referência ao Tratamento do Autismo na atenção especializada.

Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador e aguardado por muitos moradores.


Plenário Vereador Flávio Nakan


VEREADOR THIAGO BARBANTE